

P O R T A R I A Nº 09/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.02.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 18ª Zona, sediada em **JATAÍ - GOIÁS**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

PRIMEIRA JUNTA:

Presidente: - Dr. **JOÃO CESAR GUASPARI PAPAEO** - Juiz Eleitoral

Membros: 01 - **CIZENANDO BRANCO**

02 - **JERÔNIMO SILVA**

03 - **CARLOS MOISÉS LIMA**

04 - **LAERTE PEREIRA VASCONCELOS**

SEGUNDA JUNTA:

Presidente: - Dr. **WALTIDES PEREIRA DOS PASSOS** - Juiz de Direito

Membros: 01 - **IVANI FRANCO DE MORAIS**

02 - **TORQUATO SIERRA NERY**

03 - **ARAMIS MELO FRANCO**

04 - **ALTAMIR FREITAS ARAÚJO**

TERCEIRA JUNTA:

Presidente: - Dr. SÉRGIO DIVINO CARVALHO - Juiz de Direito

Membros: 01 - MÁRCIO FERREIRA

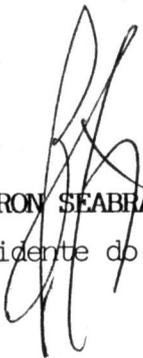
02 - VALDIR JUKI

03 - RONALDO FERREIRA DE JESUS

04 - FÁBIO RODRIGUES CARVALHO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de
fevereiro de 1993.



Des. BYRON SEABHA GUIMARÃES

Presidente do TRE/GO.